



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone: (031) 3877-5289 – e-mail: contabilidade@barralonga.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 012/2020 29 DE MAIO DE 2020.

LEI Nº 1.302
de 03 de 16 de 2020
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Barra Longa- MG

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2020, destinado a cobrir despesas com Enfretamento da Emergência da COVID-19 no valor de R\$102.000,00 (Cento e dois mil reais):

Órgão	2 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	5 - Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	1004- Programa de Vigilância em Saúde
Projeto/atividade	2.0050 - Enfrentamento da Emergência da COVID19

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, utilizar-se-á os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone: (031) 3877-5289 -- e-mail: contabilidade@barralonga.mg.gov.br

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 1230 de 08 de Novembro de 2017, para inclusão da ação "2.0050" no programa "1004" na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 29 de maio de 2020.


Mário Antonio Coelho

Prefeito Municipal de Barra Longa



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1ª, 2ª, 3ª DISCUSSÃO

EM 02 DE Junho DE 2020


Lucinei do Rosário Canuto

Presidente

CPF 056.046.666-85